



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023.**

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO  
LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO  
RUA PÓVOA DE VARZIN, NO LOTEAMENTO  
JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

**Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Póvoa de Varzin, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Sagres, que passa a denominar-se oficialmente como: **RUA PÓVOA DE VARZIN.**

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RECEBIDO EM  
16/05/23  
RM

  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora  
Rachael Secundo da Silva  
Câmara Municipal de Itaguaí  
Vereadora  
Matrícula: 1081



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí

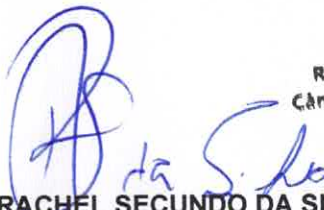
MD. Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres

### JUSTIFICATIVA:

O escopo desta propositura é oficializar e regularizar o logradouro público (conforme mapa em anexo) conhecido como Rua Póvoa de Varzin, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, pois os moradores necessitam que a rua seja oficializada, para garantir a entrega de suas correspondências pelos Correios, prestadoras de serviços públicos e para comprovação de suas residências.

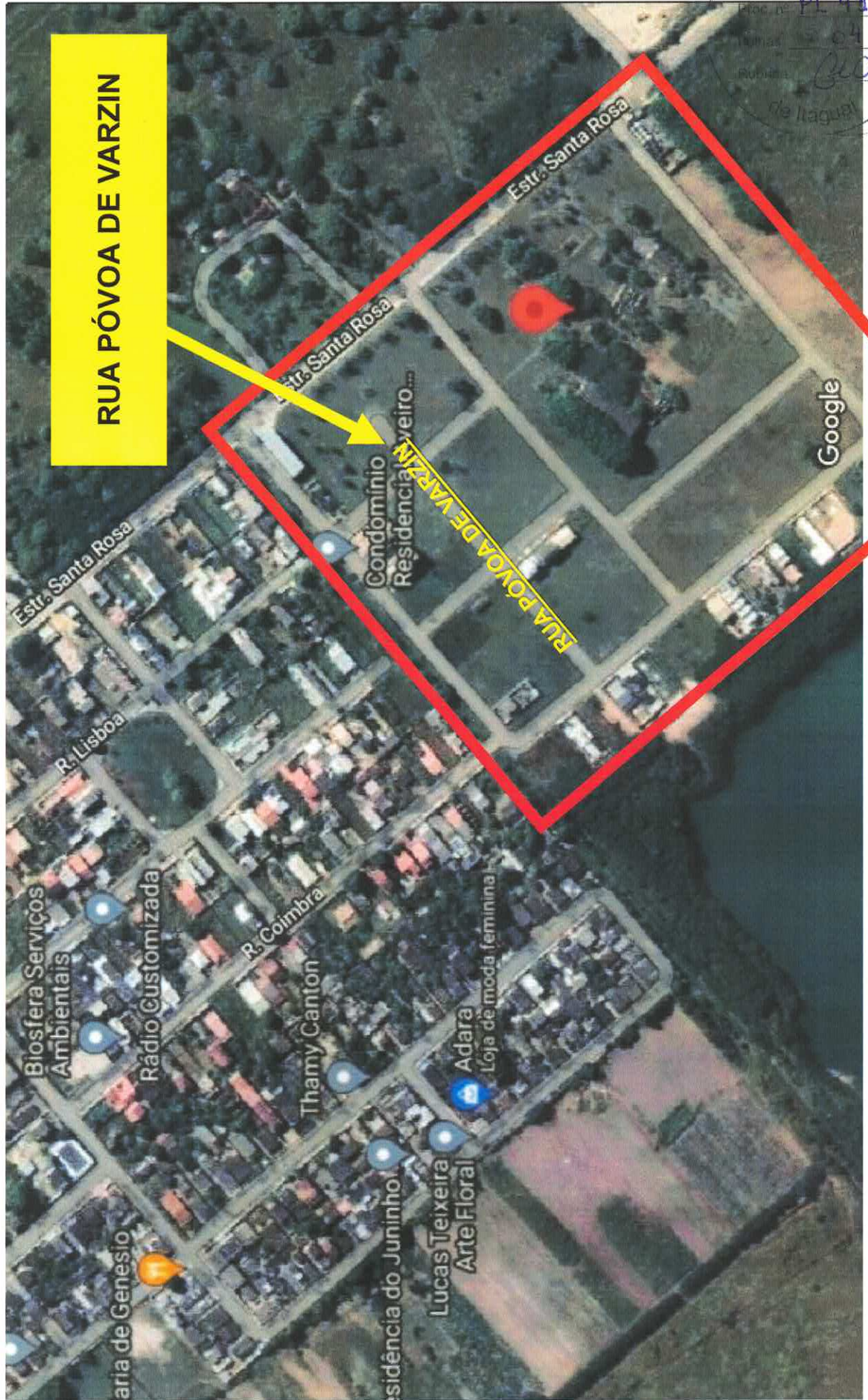
Eu, enquanto vereadora, tenho a obrigação de buscar medidas que venham atender a demanda dos itaguaienses. Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público de nossa cidade.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora

Rachel Secundo da Silva  
Câmara Municipal de Itaguaí  
Vereadora  
Matrícula: 1081

**LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II**  
**BAIRRO PIRANEMA – ITAGUAÍ/RJ**



#

Câmara Municipal  
Proc. nº PL 42/123  
Data 5/04  
Rubrica [assinatura]  
de Itaguaí